



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE), *CAMPUS*
GARANHUNS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM LETRAS, HABILITAÇÃO EM LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS, MODALIDADE
PRESENCIAL E À DISTÂNCIA
RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
PROCESSO Nº 0040608311.000038/2023-68

*PUBLICAÇÃO DOE: 29/03/2025 pela
Portaria SEE nº 1500 de 28/03/2025.*

PARECER CEE/PE Nº 016/2025-CES APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/03/2025

1 DO RELATÓRIO

A Universidade de Pernambuco (UPE), protocolou neste Conselho o Ofício GABR/UPE nº 653/2023/UPE, de 10/08/2023, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, modalidade presencial e à distância, *Campus* Garanhuns.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado sob o nº 0040608311.000038/2023-68, em 29/07/2022, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da UPE;
4. Regimento Interno da UPE;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
6. Certidão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7. Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
8. Alvarás de Localização e Funcionamento: Universidade de Pernambuco, *campus* Garanhuns – validade 03/04/2025, Município de São José do Egito – validade 31/12/2025, Município de Palmares – validade 12/02/2026, Município de Tabira – validade 31/12/2025, Município de Águas Belas – validade 31/03/2026, Município de Gravatá – validade 18/04/2025, Município de Ouricuri – validade 31/12/2025, Município de Floresta – validade 31/12/2025 e do Município de Cabrobó – validade 31/12/2025;
9. Identificação dos Dirigentes da UPE;
10. Plano de Carreira Docente, Regime de Trabalho e/ou Remuneração;
11. Declaração de Acessibilidade;
12. Parecer CEE/PE nº 024/2019-CES (Renovação de Reconhecimento do Curso) Publicado no DOE de 26/04/2019 pela Portaria SEE nº 2774/2019, de 25/04/2019;
13. Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

14. Resultado das Avaliações Internas e Externas;
15. Relatório Descritivo da Evolução do Curso;
16. Relatório de Política de Qualificação Docente;
17. Relatório da Comissão de verificação da oferta;
18. Ofício Circular Nº 1/2024 (CES/CEE-PE);
19. Ofício Nº 549/2024 - GABR/UPE;
20. Projeto Pedagógico do Curso (PPC) atualizado.

Esta relatoria recebeu o Processo em 23/08/2023 e, após constatada sua regularidade, pediu ao Presidente do CEE/PE a formação da comissão para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso. A Portaria da Presidência do CEE/PE nº 22/2023, de 12/09/2023, designou a Comissão constituída pelas especialistas Mirian Leite Gomes de Oliveira, Viviane da Silva Gomes e pelo Conselheiro José Inácio Feitosa Neto, então representante do CEE/PE.

A visita *in loco* aconteceu em 22/09/2023 e, para realização do relatório a comissão usou os documentos acostados ao processo e as informações dadas pelos representantes da Instituição durante a visita *in loco*.

O Relatório da Comissão foi incluído ao processo no dia 25/10/2023 sendo este mais um documento de relevância para fundamentação e análise deste parecer.

Após publicação da Resolução CNE/CP nº 4, de 29/05/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, foi encaminhado às instituições de ensino superior integrantes do sistema estadual de Pernambuco, o Ofício Circular nº 01/2024 CES/CEE-PE. Neste ofício, o Presidente da Câmara de Educação Superior, apresentou às instituições procedimentos e orientações sobre os prazos para adaptação dos projetos de seus cursos de licenciatura à nova Resolução.

Em resposta a Universidade de Pernambuco, encaminhou o Ofício nº 549/2024 - GABR/UPE, datado de 09/08/2024, informando que iria adequar os projetos das licenciaturas, que tramitam no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no prazo de 06 (seis) meses, conforme orientado no Ofício Circular, o que ocorreu no dia 28/01/2025.

2 DA ANÁLISE

2.1 Considerações Iniciais da Instituição de Ensino Superior (IES)

A UPE foi criada pela Lei Estadual nº 10.518, de 29/11/1990, que extinguiu a Fundação do Ensino Superior de Pernambuco (FESP); está organizada em 10 (dez) unidades de Ensino Superior; oferta 8 (oito) cursos de graduação na área de Ciências da Saúde; 9 (nove) na área de Educação; 6 (seis) na área de Ciências Humanas Aplicadas; 8 (oito) em campos tecnológicos; 14 (catorze) programas de pós-graduação em nível de mestrado e de doutorado; além de inúmeros cursos de pós-graduação em nível de especialização.

A Universidade obteve a última Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas Presencial e à distância por meio do Parecer CEE/PE nº 024/2019-CES, de 01/04/2019; e o credenciamento institucional pelo Parecer CEE/PE nº 135/2021-CES, de 24/11/2021, assim a Instituição apresenta sua regularidade administrativa e a sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, dando condições a renovação de reconhecimento do curso em tela, nos termos da Resolução CEE/PE nº 1, de 03/07/2017.

2.2 Do Curso

A UPE ressalta a importância histórica do *Campus* Garanhuns no desenvolvimento

social e acadêmico do interior do Estado, como também, a influência significativa na formação de profissionais qualificados para o município, conforme justificado no Projeto Pedagógico, a saber:

o curso é veiculador de valores éticos, científicos, sociais, artísticos, culturais e tecnológicos e se destaca pela eficácia e qualidade do ensino, da pesquisa e extensão - tríade que abriga as ciências humanas e põe em relevo a importância do conhecimento acadêmico pelo viés de uma visão crítico-transformadora (PPC, p.5).

O Curso de Letras está inserido na área de conhecimento da Linguística, Literaturas e Artes; é ministrado nas modalidades Presencial e EAD, totalizando 08 (oito) períodos a serem integralizados no tempo mínimo de 8 (oito) semestres e máximo de 12 (doze) semestres; seu funcionamento presencial ocorre no horário noturno (de segunda-feira à sexta-feira).

2.3 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Matrizes Curriculares

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, modalidade Presencial e à distância, *Campus* Garanhuns, foi atualizado para se adequar a Resolução CNE/CP nº 4, de 29/05/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura) e a apresenta algumas especificidades do curso, por modalidade, como discriminado a seguir:

2.3.1 Modalidade Presencial

O Projeto Político do Curso (PPC) em tela, procura atender aos padrões de qualidade, colocando em evidência disciplinas que buscam contextualizar a realidade da comunidade onde está inserido, na tentativa de formar docentes com um significativo nível de excelência para que possam atuar com eficácia e responsabilidade no meio social.

No que tange a avaliação na Modalidade Presencial, segundo o PPC, são observados os seguintes pontos:

A avaliação será usada como uma ferramenta no processo de construção de resultados, visando ao redimensionamento da direção da ação, tendo como funções:

- propiciar a autocompreensão do educando e do educador na construção de resultados satisfatórios da aprendizagem;
- motivar o crescimento na medida em que ocorre o reconhecimento do limite e da amplitude de onde se está, visualizando-se outras possibilidades;
- aprofundar a aprendizagem por meio de atividades para que essa se manifeste de forma crítico-reflexiva;
- auxiliar a aprendizagem na perspectiva do crescimento dos alunos.

Esses critérios serão conduzidos pelos professores, devendo ser aplicados de forma qualitativa e processual. A verificação do desempenho discente é realizada por período letivo, da seguinte forma:

- a) frequência obrigatória, considerando-se reprovado num componente curricular, o aluno que não comparecer, pelo menos, a 75% das aulas teóricas ou práticas;
- b) a verificação do aproveitamento será feita por componente curricular e por período, compreendendo:

- avaliações parciais em formato a ser definido pelo docente da disciplina, ao longo do período. Para cada disciplina serão efetuadas, no mínimo, 2 (duas) avaliações por semestre;
- exame final dos conteúdos do período, destinado à avaliação da capacidade de domínio da matéria ensinada, para os alunos que não obtiveram média 7,0 nas unidades letivas
- aprovado, após exame final, se obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco);
- reprovado sem direito a exame final, se obtiver média semestral inferior a 3,0 (três) ou menos de 75% de frequência. (p. 66-67 – grifos nossos).

2.3.2 Modalidade EAD

Segundo o PPC, a maioria dos alunos na Universidade de Pernambuco, *Campus Garanhuns* na Modalidade EAD são oriundos de escolas públicas de diversas cidades da Região do Agreste ao Sertão. Acredita-se a este fato deva-se a de que a licenciatura é o caminho natural para aqueles alunos que concluíram a Educação Básica e, pela gratuidade de cursos de licenciaturas ofertadas pelas Universidade de Pernambuco – *Campus Garanhuns*.

O Curso de Letras: Língua Portuguesa e suas Literaturas (Modalidade EAD) é oferecido nos seguintes polos de apoio presencial:

1. Garanhuns – Rua Cap. Pedro Rodrigues, 105, São José;
2. São José do Egito – Rua Cel. Inacio Mariano Valadares, S/N, Centro;
3. Palmares – Rua do Eucalipto, S Escola Maquinista Amaro Monteiro, Centro;
4. Tabira – Avenida São Cristovão, S/N, Jureminha;
5. Águas Belas – Rua da Alegria, nº 60, Centro;
6. Gravatá – Avenida Joaquim Didier, S/N, Prédio, Cruzeiro;
7. Ouricuri – Praça Padre Francisco P. da Silva, nº 145, Centro;
8. Floresta – Avenida Audomar Ferraz, nº 65, Centro;
9. Cabrobó – Rua Brigida de Alencar, S/N, Escola, Centro;

No que se refere à avaliação nessa modalidade, segundo o PPC,

Dar-se-á de forma processual, com vistas ao objetivo final que é o aprendizado do conteúdo por parte dos alunos. O acompanhamento do aluno será feito através de toda uma dinâmica de participação no desenvolvimento das produções realizadas com acompanhamento dos tutores e professores formadores nos momentos presenciais e a distância. O sistema de avaliação para cada disciplina far-se-á de forma qualitativa e quantitativa da seguinte forma:

- Fóruns temáticos - Temas para o Fórum de cada disciplina, que serão debatidos nos períodos que antecedem as provas presenciais e pontuados pelos professores;
- Fóruns tira-dúvidas – espaço reservado para professores e tutores acompanharem o desempenho dos alunos, oferecendo sugestões de estudo para o aluno acompanhar e melhorar o seu desempenho;
- Provas presenciais – duas provas presenciais em cada semestre.
- Atividades a distância – duas atividades a distância em forma de *Webquest* (oficinas, pesquisa, projetos, resolução de problemas, seminários e outros) com orientações para a correção a ser realizada pelos tutores [...]

[...] As avaliações feitas pelo tutor presencial serão anotadas em ficha própria, individual, sob a forma de conceitos, que serão posteriormente transformados em notas, a fim de entrarem na computação da média final do aluno para cada disciplina [...]. Assim, a nota a ser conferida deverá variar de 0 (zero) a 10 (dez). Para a composição da nota final, será calculada uma média aritmética (MA) das duas avaliações bimestrais (MB1) e (MB2). Caso (MA) seja igual ou maior a 7 (sete), o aluno estará aprovado por média. Caso MA seja inferior a 7 (sete), o aluno terá direito a avaliação final (AF). O resultado final (RF) será uma média aritmética entre (MA) e (AF), que deverá ser igual ou maior a 5 (cinco), para que o aluno possa ser considerado aprovado (p. 68-69 – grifos nossos).

2.4 Objetivo Geral

A IES apresenta como objetivo geral do curso “graduar alunos na Licenciatura em Letras – Habilitação Língua Portuguesa e suas Literaturas, para atuarem como docentes na Educação Básica – séries finais do ensino fundamental e do ensino médio” (p. 11).

2.5 Perfil do Profissional Egresso

O egresso do Curso de graduação em Letras deve ser o de professor/pesquisador que tenha:

- a) Competência intelectual - domínio de um repertório cultural e metalinguístico capaz de torná-lo apto a desempenhar as suas funções profissionais, tais como docência na educação básica, produtor e revisor de textos em Língua Portuguesa;
- b) Habilidades de articular seus conhecimentos com a realidade social, de compreender e produzir textos de gêneros diversos, com ênfase na modalidade culta da língua, de favorecer o domínio de conhecimentos linguísticos e literários com aqueles com quem o professor trabalha, de contribuir com o aprender a pensar, a fazer, a criticar, a propor;
- c) Capacidade de percorrer o caminho da pesquisa, na produção de conhecimentos e na utilização das tecnologias da informação e da comunicação (p. 12 e 13).

Quanto ao número de vagas são oferecidas, em uma única entrada anual, 50 vagas na modalidade presencial e 30 vagas, por polo, na modalidade à distância.

As formas de acesso para ingressar no curso, segundo PPC, são as seguintes:

- Na modalidade presencial, o (a) candidato (a) deve ter concluído o Ensino Médio ou ser portador (a) de diploma, em caso de mobilidade estudantil externa. O acesso ocorre por meio do Sistema Seriado de Avaliação (SSA), Sistema de Seleção Unificada (SISU) e Mobilidade Acadêmica Estudantil, conforme os critérios estabelecidos em cada processo seletivo, devidamente divulgados em editais pela CPCA/UPE;
- Já na modalidade a distância, para concorrer às vagas do curso, o a) candidato (a) deve ter concluído o Ensino Médio e realizar o vestibular para o público em geral, organizado pela CPCA (Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos). Após a realização do vestibular, as vagas remanescentes são preenchidas por meio de outro processo seletivo, com base nos resultados obtidos no ENEM (PPC, p.12).

A proposta pedagógica do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literatura, modalidade Presencial e EaD, *Campus* Garanhuns, atende as legislações abaixo relacionadas com disciplinas incluídas na Matriz Curricular:

- Resolução CNE/CP nº1/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos trabalhada na disciplina Pesquisa em Literatura;
- Resolução CNE/CP nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, contemplada na disciplina Literatura e Cultura Afro-Brasileira;
- Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental na disciplina Literatura e Cultura Indígena;
- Segundo registro na Matriz Curricular do Curso, para atender a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002 é ofertada a disciplina Língua Brasileira de Sinais.

No que se refere ao Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), segundo o PPC, o estudante concluinte apresentará, após cursar as disciplinas Metodologia da Pesquisa I e II, respectivamente no 7º e 8º período, o TCC na forma de pesquisa monográfica e defesa pública, de caráter relevante, individual e obediente aos parâmetros éticos da pesquisa acadêmica.

QUADRO 1 - MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA (PARECER Nº 24/2019-CES)

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITOS	
			T	P
1º	Fundamentos Filosóficos da Educação	60	04	---
	Metodologia Científica	60	04	---
	Língua Portuguesa na Produção do Conhecimento	60	04	---
	Língua Latina	75	04	01
	Eletiva	30	02	---
	Educação e Relação Étnico-Raciais	30	02	---
TOTAL				
2º	Linguística I	75	04	01
	Teoria Literária I	60	04	---
	Literatura Latina	75	04	01
	Fundamentos Psicológicos da Educação	60	04	---
	Eletiva	30	02	---
	Educação Inclusiva	30	02	---
TOTAL				
3º	Linguística II	75	04	01
	Teoria Literária II	60	04	---
	Literatura e cultura Afro-brasileira	75	04	01
	História da Língua Portuguesa	75	04	01
	Eletiva	30	02	---
	Fundamentos Sociológicos da Educação	60	04	---
	Atividades Complementares	75	---	---
TOTAL				
4º	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	75	04	01
	Literatura Portuguesa I	75	04	01
	Linguística Textual	75	04	01
	Análise do Discurso	75	04	01
	Eletiva	30	02	---
	Fundamentos Antropológicos da Educação	60	04	---
TOTAL				
5º	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	75	04	01
	Morfossintaxe I	90	04	02
	Literatura Brasileira I	75	04	01
	Literatura Portuguesa II	75	04	01
	Eletiva	30	02	---

	Estágio Supervisionado	90	02	04
	Atividades Complementares	75	---	---
	TOTAL			
6º	Morfossintaxe II	90	04	02
	Literatura Brasileira II	75	04	01
	Libras	60	04	---
	Sociolinguística	90	04	02
	Eletiva	30	02	---
	Estágio Supervisionado II	90	02	04
	TOTAL			
7º	Literatura Brasileira III	75	04	01
	Semântica e Pragmática	60	04	---
	Didática	60	02	02
	Metodologia da Pesquisa I	75	04	01
	Eletiva	30	02	---
	Estágio Supervisionado III	120	04	04
	Atividades Complementares	75	---	---
	TOTAL			
8º	Avaliação da Aprendizagem	60	04	---
	Cultura Indígena e Educação	75	04	01
	Literatura Brasileira IV	75	04	01
	Metodologia da Pesquisa II	60	02	02
	Eletiva	30	02	---
	Organização da Educação Nacional	60	04	01
	Estágio Supervisionado IV	120	04	04
	Atividades Complementares	75	---	---
	TOTAL	3390	190	53
	TOTAL	3390	243	

Eletivas Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, Modalidades Presencial e EAD - Campus Garanhuns

Disciplinas Eletivas
Alfabetização e Letramento
Análise Crítica do Discurso
Análise Linguística
Aquisição da Linguagem
Crítica Literária
Cultura (s) Brasileira (s)
Descrição Morfossintática da Língua Portuguesa
Dinâmica de Grupo
Espanhol I
Espanhol II
Fonética Articulatória
Gramática e Ensino
Hipertextos e Gêneros Digitais
História da Arte
História do Teatro Brasileiro
Inglês I
Inglês II
Leitura e Produção de Gêneros Acadêmicos
Leitura, Texto e Ensino
Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa
Literatura e Cinema
Literatura E Sociedade
Literatura Infante-Juvenil
Literatura Popular E Cultura Brasileira
Música Popular, Política E Cultura No Brasil

Pesquisa Em Linguística
Pesquisa Em Literatura
Poesia E Música Popular Brasileira
Produção Textual Da Educação Básica
Psicolinguística
Semântica Argumentativa
Teorias De Gêneros Textuais
Tópicos Em Linguagem Cognitiva

2.6 Da Matriz Curricular Proposta

A Matriz Curricular Proposta está dividida em 08 (oito) períodos, com Carga Horária Total de 3.510 horas, conforme art. 14, da Resolução CNE/CP nº 4, de 29/05/2024. Estão garantidas, também, as cargas horárias mínimas nos seguintes núcleos formativos: estruturada nos seguintes núcleos: I – Núcleo de estudos de formação geral (EFG) 885 horas; II – Núcleo de aprendizagem e aprofundamento dos conteúdos específicos das áreas de atuação profissional (ACCE) 1.665 horas; III – Núcleo de Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) 330 horas; IV – Núcleo de Estágio Curricular Supervisionado (ECS) 405 horas e Atividades Complementares de Aprofundamento (ACA) 225 horas.

Segundo relata as especialistas, a proposta está adequada às exigências legais mais recentes, com previsão de componentes curriculares de caráter obrigatório em um Curso de Licenciatura em Letras, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras, Resolução CNE/CES nº 18/2002; Resolução CNE/CP nº 02/2002 e Decreto Federal nº 5.626/2005.

No que diz respeito às ementas das disciplinas, a estrutura implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática.

QUADRO 2 – MATRIZ CURRICULAR POR PERÍODO, PROPOSTA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS – MODALIDADES PRESENCIAL E À DISTÂNCIA

1º PERÍODO				
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos
	Teórica	Prática	Total	
Fundamentos Filosóficos da Educação	60	---	60	04
Metodologia Científica	60	---	60	04
Literatura Latina	60	---	60	04
Linguística I	60	---	60	04
Estágio Supervisionado I	60	15	75	05
ACE – Atividades Culturais de Extensão	30	15	45	03
TOTAL	330	30	360	24
2º PERÍODO				
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos
	Teórica	Prática	Total	
Fundamentos Socioantropológicos da Educação	60	---	60	04
Teoria Literária I	60	---	60	04
Lingua Latina	60	---	60	04
Linguística II	60	---	60	04
História da Língua Portuguesa	60	---	60	04
Eletiva	30	---	30	02
ACE – Atividades Culturais de Extensão	30	15	45	03
TOTAL	360	15	375	25

3º PERÍODO				
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos
	Teórica	Prática	Total	
Fundamentos Psicológicos da Educação	60	----	60	04
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	60	15	75	05
Teoria Literária II	60	----	60	04
Didática	60	15	75	05
Eletiva	30	----	30	02
Estágio Supervisionado II	30	60	90	06
DCEExt – Tópicos Avançados em Linguística I	30	30	60	04
TOTAL	330	120	450	30
4º PERÍODO				
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos
	Teórica	Prática	Total	
Análise do Discurso	60	15	75	05
Literatura Portuguesa I	60	----	60	04
Morfossintaxe I	60	15	75	05
Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	60	----	60	04
Eletiva	30	----	30	02
DCEExt – Tópicos Avançados em Literatura I	30	30	60	04
TOTAL	300	60	360	24
5º PERÍODO				
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos
	Teórica	Prática	Total	
Educação e Relações Étnico-Raciais	30	15	45	03
Literatura Brasileira I	60	----	60	04
Literatura e Cultura Afro-Brasileira	60	----	60	04
Morfossintaxe II	60	15	75	05
Literatura Portuguesa II	60	----	60	04
Eletiva	30	----	30	02
DCEExt – Tópicos Avançados em Linguística II	30	30	60	04
TOTAL	330	60	390	26
6º PERÍODO				
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos
	Teórica	Prática	Total	
Língua Portuguesa na Produção do Conhecimento	60	----	60	04
Literatura Brasileira II	60	----	60	04
Sociolinguística	60	15	75	05
Semântica e Pragmática	60	----	60	04
Eletiva	30	----	30	02
Estágio Supervisionado III	60	60	120	08
DCEExt – Tópicos Avançados em Literatura II	30	30	60	04
TOTAL	360	105	465	31
7º PERÍODO				
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos
	Teórica	Prática	Total	
Avaliação Educacional da Aprendizagem	60	15	75	05
Literatura Brasileira III	60	----	60	04
Tecnologia Educacionais	60	15	75	05
Teorias do Currículo	30	15	45	03
Metodologia da Pesquisa I	30	30	60	04
História da Educação	60	----	60	04
Eletiva	30	----	30	02
TOTAL	330	75	405	27
8º PERÍODO				
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos
	Teórica	Prática	Total	

Política e organização da Educação Nacional	60	----	60	04
Libras	60	15	75	05
Educação Especial na perspectiva inclusiva	60	15	75	05
Literatura Brasileira IV	60	----	60	04
Metodologia da Pesquisa II	30	30	60	04
Eletiva	30	----	30	02
Estágio Supervisionado IV	60	60	120	08
TOTAL	360	120	480	32
TOTAL	2700	585	3285	219

TOTAL:	3285	219
---------------	-------------	------------

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2024).

QUADRO 3 - ELETIVAS

PERÍODOS	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA
2º	Eletiva I	30h
3º	Eletiva II	30h
4º	Eletiva III	30h
5º	Eletiva IV	30h
6º	Eletiva V	30h
7º	Eletiva VI	30h
8º	Eletiva VII	30h
CARGA HORÁRIA TOTAL		210h

QUADRO 4 – LISTA DAS DISCIPLINAS ELETIVAS

ÁREA DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CH	CT
1. Cultura Geral e Profissional	Inglês Instrumental	30	02
	Crítica literária	30	02
	Gêneros Textuais e Ensino	30	02
	Hipertextos e Gêneros Digitais	30	02
	Literatura Infantojuvenil	30	02
	Literatura e Ensino	30	02
	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa	30	02
	Descrição Morfossintática da Língua Portuguesa	30	02
	Linguística textual	30	02
	Pesquisa em Linguística	30	02
	Pesquisa em Literatura	30	02
	Leitura e Produção de texto na Educação Básica	30	02
	Leitura, texto e ensino	30	02
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	30	02
	Gramática e ensino	30	02
	Análise linguística	30	02
	Gramática normativa I: Fonologia	30	02
	Gramática normativa II: Morfologia	30	02
	Gramática normativa III: Sintaxe	30	02
	Poética do Imaginário	30	02
	Total	660	44
2. Língua, Linguagem e Cognição	Psicolinguística	30	02
	Tópicos em linguística cognitiva	30	02
	Aquisição da Linguagem	30	02
		Total	90
3. Dimensão Social, Cultural e Política	Análise crítica do discurso	30	02
	História da Arte	30	02
	História do Teatro Brasileiro	30	02
	Introdução à Linguística Queer	30	02
	Literatura e Cinema	30	02
	Literatura e Cultura Indígenas	30	02

	Literatura Infantojuvenil afrodescendente	30	02
	Música Popular, Política e Cultura no Brasil	30	02
	Literatura Popular e Cultura Brasileira	30	02
	Literatura e Sociedade	30	02
	Total	270	18
Conhecimentos Pedagógicos	Dinâmica de grupo	30	02
	Total	30	02

QUADRO 5 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades complementares	Ensino	80
	Pesquisa	80
	Extensão	30
	Gestão e outras dimensões	35
	Subtotal	225

Atividades Complementares	225	----	225	15
----------------------------------	------------	-------------	------------	-----------

QUADRO 6 – CARGA HORÁRIA DO CURSO

NÚCLEOS FORMATIVOS	COMPONENTES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
Núcleo I (EFG)	Componentes obrigatórios do Núcleo Comum das Licenciaturas	780	105	885
Núcleo II (ACCE)	Componentes obrigatórios do Núcleo de Aprofundamento	1455		1665
	Eletivas do Núcleo de Aprofundamento	210		
	Prática como componente curricular (antes)			
Núcleo III (AAE)	Disciplina Curricular de Extensão (DCEExt)			240
	Atividade Curricular de Extensão (ACE)			90
Núcleo IV (ECS)	Estágio Supervisionado			405
Atividades Complementares de Aprofundamento (ACA)			225	225
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				3510

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2024).

2.6.1 Estágio Supervisionado

Segundo a Comissão de Especialistas, a Instituição apresentou a sistematização da Proposta Pedagógica de Estágio Supervisionado do Curso em análise, conforme segue:

Apresentação

A presente proposta pedagógica será executada pelos graduandos, sob a orientação dos Professores responsáveis pelo Estágio Curricular no *Campus* Garanhuns e dos Docentes Colaboradores das Escolas Campo de Estágio. Vale pontuar que o Estágio (Modalidade EAD) será acompanhado pelo Tutor Presencial de cada Polo.

Estrutura do Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado, estruturado em ciclos a partir do 1º semestre do Curso, permite a compreensão do fenômeno educativo que acontece na sala

de aula e na escola campo de estágio. Sob essa ótica, a proposta pedagógica do Estágio Supervisionado privilegia três aspectos:

- Valorização da experiência vivida pelos graduando/professores, legitimando o tempo utilizado em sua atividade profissional.
- Superação da dicotomia teórico/prática, fundamentando as ações/atividades inerentes ao Estágio Supervisionado, na observação/análise do fazer pedagógico.
- Melhoria da qualidade da prática educativa das escolas campo de estágio, selecionando e vivenciando alternativas de intervenção didática comprometidas com a redução dos índices de repetência em Língua Portuguesa dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Eixos Norteadores

O Estágio Supervisionado tem os seguintes Eixos Norteadores:

- A docência como base da formação e da identidade profissionais.
- A pesquisa como fundamento para a produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo de atuação profissional.
- A extensão como recurso na organização e gestão de sistemas, instituições, projetos e experiências escolares.

Organização do Estágio

As atividades de planejamento e avaliação serão objeto de trabalho dos encontros pedagógicos realizados na Universidade/*Campus* Garanhuns. A pesquisa, à docência, as atividades de extensão e de gestão serão desenvolvidas nas Instituições Campo de Estágio selecionadas de acordo com o Município de origem dos graduandos (PPC, p. 24-26 – grifos nossos).

2.6.2 Atividades de Extensão: Letras (Modalidades Presencial e EAD)

O principal objetivo das atividades de Extensão no curso de Letras da UPE, conforme PPC é fortalecer a formação dos futuros docentes, ampliando suas vivências pedagógicas e promovendo a inserção em contextos educativos reais. As atividades extensionistas também buscam promover a democratização do conhecimento, oferecendo contribuições significativas para a melhoria da educação básica, especialmente nas áreas de leitura, produção textual e formação crítica.

Segundo registro no PPC (2023, p.59),

A política extensionista adotada pelos cursos segue a política nacional, estabelecida na Resolução Nº 7/2018, que estabelece Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação. O mesmo se dando com a Resolução CEPE Nº 049/2021 da UPE, que altera a Política de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade de Pernambuco (UPE), revogando a Resolução CEPE Nº 068/2017.

2.7 Coordenação do Curso e Corpo Docente

O Curso é coordenado pela professora Silvania Núbia Chagas, Doutora em Letras pela Universidade de São Paulo.

O Corpo Docente é constituído por 13 (treze) professores, com titulação de doutorado (desses, oito possuem dedicação exclusiva) e a formação é adequada às disciplinas ministradas.

O PPC destaca que os docentes desenvolvem atividades não só no Curso Presencial, mas também na Modalidade EAD. Além disso, os docentes atuam no Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS).

2.8 Infraestrutura

A Instituição está localizada em área ampla com boa circulação, dispondo das seguintes salas: de coordenação de curso; de coordenação setorial de graduação; de coordenação setorial de pesquisa; de coordenação setorial de extensão; de coordenação setorial de estágio; secretaria acadêmica; biblioteca; de videoconferência; quatro para ministração das aulas; três laboratórios de informática com, pelo menos, vinte computadores conectados à internet; ambiente lúdico multidisciplinar; sala de leitura; três auditórios para eventos (um com 75 lugares, outro com 50 lugares e outro com 250 lugares).

O prédio possui sanitários adaptados, corredores livres de barreiras, piso tátil, elevador, escadas e rampas com corrimões para acesso aos ambientes com elevações, atendendo às recomendações previstas na Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade).

Segundo PPC, o *campus* de Garanhuns da UPE, conta com o Núcleo de Educação Inclusiva no Ambiente Lúdico Multidisciplinar (AMLUMI), que desempenha um papel fundamental no apoio às iniciativas inclusivas da universidade. Este núcleo oferece um espaço pedagógico voltado para a prática de atividades educacionais inclusivas, proporcionando aos estudantes com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento um ambiente acolhedor e adaptado para suas necessidades. Conta, ainda, com o Laboratório de Análise e Descrição de Línguas, que objetiva mapear linguisticamente aspectos concernentes à Língua Portuguesa e à Língua Gesto-visual.

A Biblioteca possui espaço, mobiliário e a alocação de recursos humanos adequados para atender às necessidades dos estudantes e docentes; ambiente climatizado para as atividades de estudo e pesquisa, dispondo de salas de estudo individual / coletiva.

O acervo é formado de: livros; teses, dissertações e monografias (graduação e especialização); obras de referência (dicionários, enciclopédias, guias, catálogos etc.); folhetos (publicações com menos de 50 páginas); periódicos científicos (jornais, revistas etc.) e funciona com empréstimo domiciliar (informatizado); empréstimos entre Bibliotecas (UPE e outras Instituições de Ensino); terminal de consulta ao acervo.

Sobre a estrutura para Curso de Licenciatura em Letras na modalidade à distância, a Instituição apresentou no PPC o seguinte relato:

A UPE, que tem o Núcleo de Educação a Distância (NEAD), na capital de PE, Recife, oferece infraestrutura para apoiar a realização dos cursos a distância em outros municípios. Com base nessa realidade, existem 09 polos, com capacidade para atender até 30 alunos desta Licenciatura em cada um deles. Nestes polos são realizadas as atividades extensionistas, avaliações presenciais, supervisão de estágios, orientações aos alunos sobre o acesso ao ambiente virtual e demais orientações sobre o funcionamento do Curso. Cada Polo conta com uma infraestrutura com as seguintes características. • 1 sala para o coordenador do Polo. • 1 Secretaria acadêmica • 1 Sala de tutoria • 1 Sala para almoxarifado e depósito • 1 Biblioteca • 1 Videoteca • 1 Sala de aula a ser utilizada em atividades de videoconferências, entre outros momentos, nas avaliações presenciais. • 1 Laboratório de informática com, pelo menos, 15 computadores, conectados à Internet. Além disso, os Polos contam com outros equipamentos e materiais para uso didático, tais como: softwares específicos, materiais didáticos para oficina, projetores de slides e projetores

multimídia. Em cada Polo, existe um coordenador responsável pela estrutura física, atuando com o objetivo de atender as necessidades dos tutores e dos(as) alunos(as). O coordenador é o responsável por distribuir o material didático, por organizar o acesso ao Polo e por disponibilizar informações sobre o desempenho acadêmico do aluno. Da mesma forma que o material didático está disponibilizado em diversos meios, os documentos acadêmicos também estão acessíveis para os alunos através de diferentes recursos disponíveis no Ambiente Virtual e nos Polos (p. 70 e 71).

2.9 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

A Comissão é favorável à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas – Modalidades Presencial e à distância da Universidade de Pernambuco (UPE), *Campus* Garanhuns.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, modalidade presencial e à distância, *Campus* Garanhuns, com alteração da matriz curricular, ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE), recredenciada pelo Parecer CEE/PE Nº 135/2021-CES, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.022.597/0007-87, situado na Rua Cap. Pedro Rodrigues, 105, São José, Garanhuns – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.294-904, pelo prazo de 6 (seis) anos, retroativo ao 31/12/2023, sendo oferecidas, em uma única entrada anual, com 50 vagas na modalidade presencial e 30 vagas, por polo de apoio presencial, na modalidade à distância, localizados nos municípios de: Garanhuns, Águas Belas, Cabrobó, Floresta, Gravatá, Ouricuri, Palmares, São José do Egito e Tabira.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2025.

IGOR FONTES CADENA - Presidente
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA - Relator
ANTONIO HERIQUE HABIB CARVALHO
INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA
TARCIA REGINA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de março de 2025.

Presidente
Natanael José da Silva